



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

**ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 19/08/2019**

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2019, na sede do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar – centro – Campinas-SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Robêni Baptista da Costa e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 10 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Avaliações dos balancetes de receita e despesas e os adiantamentos e 4 – Assuntos. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondências. Na **pauta 3** – Foi dado continuidade as análises dos balancetes de receitas e despesas com os lançamentos do que é recurso previdenciário e recurso de custeio e também foram feitos levantamentos dos adiantamentos dos processos que estavam na controladoria, já que o diretor financeiro e a contadora não estariam no instituto e não foi possível liberar os adiantamentos que com ele esta a responsabilidade, estaremos lá para o levantamento e que seja indicado uma pessoa responsável para nos acompanhar. Na **pauta 4** – Assuntos gerais, não havia assuntos apontados. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva